



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br
Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 605/2021.

DETERMINA A ABERTURA DE INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 300/2012;

Considerando o disposto no artigo 260 e seguintes, da Lei Complementar Municipal n.º 300/2012;

Considerando o Ofício n.º 200/2021 – SMS/GAB, da Secretária Municipal da Saúde quanto ao relato de conduta antiprofissional, grosseria e falta de educação ao conversar com aqueles que procuram atendimento na unidade a exemplo da denunciante, bem como, do abandono de local de trabalho antes do horário determinado, ausentando-se do local de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º. Abrir processo de providências preliminares, para imediata apuração dos fatos narrados na reclamação registrada por intermédio do Ofício n.º 200/2021-SMS/GAB, que versa sobre as condutas narradas contra a servidora Adriana Barboza.

Art. 2.º. Para condução das providências preliminares, fica designada a servidora **Glenda Sassi Padilha**, matriculada sob o n.º **101508**.

§ 1.º. A servidora designada deverá conduzir as apurações quanto a configuração ou não do crime de furto ocorrido, apontando as provas e os indícios de materialidade e autoria, apresentando, relatório fundamentado quanto ao arquivamento ou abertura de sindicância ou de processo administrativo disciplinar.



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br
Telefone: (16) 3987-9244

§ 2º. A apuração preliminar deverá ser concluída no prazo de trinta dias, admitida prorrogação, desde que justificada.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
30 de Abril de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças